

**SEMED**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 230/2026 – Gab./SEMED**

Barcarena (PA), 4 de março de 2026.

Ao  
Departamento de Licitação e Contrato  
At. Sra. Thais Silva Quaresma  
Coordenadora do Departamento de Licitação e Contrato da PMB – Barcarena – Pará

**Assunto:** Solicitação de renovação contratual  
**Contratada:** KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200  
**CNPJ:** 17.461.786/0001-47  
**CONTRATO:** Nº 511/2023  
**Referência:** PROCESSO DE ADESÃO Nº. 819076/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (PA).

Prezada Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, solicitamos a adoção das providências necessárias à formalização de termo aditivo visando à renovação do Contrato nº 511/2023, firmado com a empresa KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200, inscrita no CNPJ nº 17.461.786/0001-47.

A presente renovação deverá ocorrer pelo período de 6 (seis) meses, considerando que há novo processo licitatório em andamento, o qual substituirá o instrumento contratual atualmente vigente.

A medida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade no fornecimento dos serviços de oferecidos pela empresa, evitando descontinuidade até a conclusão do novo certame.

Informamos que os valores unitários dos itens deverão ser reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, considerando o período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme previsão contratual.

Segue abaixo espaço destinado à inserção da tabela atualizada com os respectivos valores reajustados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	V. UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	V. TOTAL REAJUSTADO (R\$)
<b>SubElementos: 3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos</b>						INPC 4,30307%	
1	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 60.000 BTUS	UNIDADES	64	110,49	7.071,36	115,24	7.375,36
2	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	UNIDADES	108	75,21	8.122,68	78,45	8.472,60
3	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO	UNIDADES	30	121,88	3.656,40	127,12	3.813,60

	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS A 60.000 BTUS.						
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 18.000 BTUS A 60.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE. ACIMA DE 5 METROS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	UNIDADES	131	211,55	27.713,05	220,65	28.905,15
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 18.000 BTUS A 60.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE. ATÉ 5 METROS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	UNIDADES	87	318,76	27.732,12	332,48	28.925,76
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO EM COBRE. ACIMA DE 5 METROS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	UNIDADES	104	231,11	24.035,44	241,05	25.069,20
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO EM COBRE. ATÉ 5 METROS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	UNIDADES	89	222,34	19.788,26	231,91	20.639,99
8	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS.	UNIDADES	119	104,92	12.485,48	109,43	13.022,17
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>130.604,79</b>		<b>136.223,83</b>

As despesas decorrentes da renovação contratual serão custeadas com recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2026, conforme classificação orçamentária abaixo:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### **18 — Secretaria Municipal de Educação**

#### **18.14 - Fundo Municipal de Educação**

12.361.0152.2.298000 Disponibilização de infraestrutura material e garantia da manutenção do funcionamento dos serviços públicos essenciais nos espaços físicos escolares.

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos

Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação.

Permanecem como fiscais do contrato os servidores anteriormente designados, salvo eventual atualização formal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDSON ANILO CARDOSO DE MORAES**

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº 0125/2026 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 6566026 e código CRC: P0VWABWCSFU.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Anilo Cardoso** em 05/03/2026, às 19:21.

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	01/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 110,49 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04303070
Valor percentual correspondente	4,303070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 115,24 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).